



N. C. JOVITA

PROPOSTA

DISPENSA Nº. 080/2024.

Assunto: Proposta de Preços

| DADOS DA EMPRESA | | |
|---|-----------------|---|
| Razão Social da Empresa: N. C. JOVITA | | |
| Nome da Fantasia: CASA COMPLETA | | |
| CNPJ: 31.424.343/0001-07 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.575062-5 |
| ENDEREÇO: R GENESIO CARVALHO | CEP: 65.750-000 | MUNIIPIO: ESPERANTINOPOLIS-MA |
| TELEFONES: 99 8831 3015 | | EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM |
| REPRESENANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO | | |
| Nome Completo: NORMANDA CARNEIRO JOVITA | | |
| RG: 125198219998 GEJUSPC MA | | CPF: 992.902.783-15 |
| EMISSOR: ENDEREÇO R GENESIO CARVALHO | CEP: 65.750-000 | MUNICÍPIO:ESPERANTINOPOLIS-MA |
| TELEFONES 99 8831 3015 | | EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM |
| DADOS BANCARIOS DA EMPRESA | | |
| BANCO DO BRASIL | AGÊNCIA 1313-7 | C/C 7419-5 |

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 080/2024. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | MARCA | UND | QNT | V.UNT | V.TOTAL |
|------|---|--------|-----|-----|-------|----------|
| 1 | Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave | FOXLUX | UND | 70 | 2,60 | 182,00 |
| 2 | Bocal plafon para lâmpada led | FOXLUX | UND | 150 | 10,20 | 1.530,00 |

**ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
ESPERANTINOPOLIS-MA**

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM



N. C. JOVITA

| | | | | | | |
|----|--|------------|------|----|----------|----------|
| 3 | Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts | SIL | ROLO | 30 | 277,00 | 8.310,00 |
| 4 | Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts | SIL | ROLO | 10 | 300,00 | 3.000,00 |
| 5 | Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts | SIL | ROLO | 5 | 305,95 | 1.529,75 |
| 6 | Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts | SIL | ROLO | 3 | 539,59 | 1.618,77 |
| 7 | Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts | SIL | ROLO | 3 | 1.185,45 | 3.556,35 |
| 8 | Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros | 3M | UND | 80 | 10,30 | 824,00 |
| 9 | Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca | TRAMONTINA | UND | 60 | 17,43 | 1.045,80 |
| 10 | Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor | TRAMONTINA | UND | 20 | 9,98 | 199,60 |
| 11 | Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca | TRAMONTINA | UND | 33 | 16,72 | 551,76 |
| 12 | Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 32 Watts, tensão de 220 volts | FOXLUX | UND | 95 | 15,97 | 1.517,15 |
| 13 | Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor | TRAMONTINA | UND | 38 | 18,00 | 684,00 |
| 14 | Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts | FOXLUX | UND | 85 | 19,98 | 1.698,30 |

**ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, N° 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
 ESPERANTINOPOLIS-MA**

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM



N. C. JOVITA

| | | | | | | |
|---------------------------|--|------------|-----|----|--------|----------|
| 15 | Caixa monofásica padrão CEMAR | FOXLUX | UND | 25 | 99,70 | 2.492,50 |
| 16 | Disjuntor baixa tensão 16 A - 220v | TRAMONTINA | UND | 50 | 13,40 | 670,00 |
| 17 | Disjuntor baixa tensão 20 A - 220v | TRAMONTINA | UND | 10 | 21,96 | 219,60 |
| 18 | Disjuntor baixa tensão 32 A - 220v | TRAMONTINA | UND | 10 | 13,20 | 132,00 |
| 19 | Disjuntor baixa tensão 40 A - 220v | TRAMONTINA | UND | 8 | 13,78 | 110,24 |
| 20 | Disjuntor trifásico 100 A - 220v | TRAMONTINA | UND | 2 | 113,48 | 226,96 |
| 21 | Disjuntor trifásico 150 A - 220v | TRAMONTINA | UND | 2 | 539,41 | 1.078,82 |
| 22 | Tomada simples | TRAMONTINA | UND | 70 | 9,64 | 674,80 |
| 23 | Caixa de embutir para tomada simples - 4x2 | TRAMONTINA | UND | 70 | 8,70 | 609,00 |
| 24 | Quadro de distribuição monofásica - 4 circuitos | KRONA | UND | 10 | 35,00 | 350,00 |
| 25 | Quadro de distribuição monofásica - 8 circuitos | KRONA | UND | 10 | 54,50 | 545,00 |
| 26 | Quadro de distribuição monofásica - 12 circuitos | KRONA | UND | 10 | 39,40 | 394,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 33.750,40 | | | | | | |

Nossa proposta tem preço total de R\$ 33.750,40 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
 ESPERANTINOPOLIS-MA**

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM



Processo nº 080/2024
Fls nº 260

N. C. JOVITA

Condições de Pagamento: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATORIO

Prazo de Execução: CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATORIO

Validade da Proposta: 90 dias

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2024 que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Esperantinópolis – MA, 25 de outubro de 2024.

Normanda Carneiro Jovita

N. C. JOVITA

CNPJ. 31.424.343/0001-07

NORMANDA CARNEIRO JOVITA

CPF. 992.902.783-15

Empresária

**ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
ESPERANTINOPOLIS-MA**

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM



N. C. JOVITA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 080/2024

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Esperantinópolis – MA, 25 de outubro de 2024.

Normanda Carneiro Jovita

N. C. JOVITA

CNPJ. 31.424.343/0001-07

NORMANDA CARNEIRO JOVITA

CPF. 992.902.783-15

Empresária

ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
ESPERANTINOPOLIS-MA

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM



N. C. JOVITA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DISPENSA Nº 080/2024

A empresa N. C. JOVITA declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

Esperantinópolis – MA, 25 de outubro de 2024.

Normanda Carneiro Jovita

N. C. JOVITA

CNPJ. 31.424.343/0001-07

NORMANDA CARNEIRO JOVITA

CPF. 992.902.783-15

Empresária

ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
ESPERANTINOPOLIS-MA

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM



N. C. JOVITA

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

DISPENSA N° 080/2024

A empresa N. C. JOVITA -, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Esperantinópolis – MA, 25 de outubro de 2024.

Normanda Carneiro Jovita

N. C. JOVITA

CNPJ. 31.424.343/0001-07

NORMANDA CARNEIRO JOVITA

CPF. 992.902.783-15

Empresária

ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, N° 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000,
ESPERANTINOPOLIS-MA

EMAIL: CASACOMPLETACENTER@HOTMAIL.COM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.424.343/0001-07 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/09/2018 |
| NOME EMPRESARIAL N. C. JOVITA | | | |
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA COMPLETA | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R GENESIO CARVALHO | NUMERO 1020 A | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 65.750-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO ESPERANTINOPOLIS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO POSTO.METALCO@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (99) 8831-3192 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 14:22:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proces. nº 080100004
Fls nº 265
Data: 2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.424.343/0001-07

NOME EMPRESARIAL:

N. C. JOVITA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Process. n° 0801010004
Fis n° 267
Venc. e

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
N. C. JOVITA

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

NORMANDA CARNEIRO JOVITA, Brasileira, solteira, empresária, data de nascimento em 15/03/1986, CNH nº 03732308412 DETRAN-MA e CPF 992.902.783-15, residente e domiciliada na Rua Vitorino Freire, nº 68, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

A empresa N. C. JOVITA, com sede na Av. Raimunda da Silva Barros, QD 41, Quadra 41; Lote 28, Serra Dourada Lago da Pedra -MA 65.715-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o CNPJ nº 31.424.343/0001-07, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas condições, alterar o ato de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passara a exercer suas atividades no endereço: Rua Genésio Carvalho, 1020A, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto de atividade social da empresa para:

47.44-0-99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - comercio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - comercio varejista de madeira e artefatos 55.10-8-01 - hotéis 56.11-2-01 - restaurantes e similares 56.11-2-03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que era de R\$100.000,00 (cem mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

NÃO HAVENDO MAIS NADA A ALTERAR, CONSOLIDA-SE O PRESENTE
INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação N. C. JOVITA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Genésio Carvalho, 1020A, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP: 65.750-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa tem o seguinte objeto social:

47.44-0-99 - comercio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - comercio varejista de material elétrico

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
N. C. JOVITA

47.44-0-01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - comercio varejista de madeira e artefatos 55.10-8-01 - hotéis 56.11-2-01 - restaurantes e similares 56.11-2-03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.11-3-00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa individual iniciou suas atividades em 04/09/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara que a empresa se enquadra como EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela empresária NORMANDA CARNEIRO JOVITA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa individual, sendo capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC). Inserir cláusulas facultativas desejadas

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de **Esperantinópolis - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Esperantinópolis - MA, 07 de dezembro de 2022.

Normanda Carneiro Jovita

Empresária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. C. JOVITA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 99290278315 | NORMANDA CARNEIRO JOVITA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 16:38 SOB N° 20221402950.
PROTOCOLO: 221402950 DE 07/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215706001. CNPJ DA SEDE: 31424343000107.
NIRE: 21801471581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2022.
N. C. JOVITA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL N. C. JOVITA

Pelo presente instrumento particular de Alteração:

NORMANDA CARNEIRO JOVITA, Brasileira Solteira, Empresária, data de nascimento 15/03/1986, portador da CNH n° 03732308412, expedida por DETRAN-MA em 19/01/2017 e CPF: n° 992.902.783-15, residente e domiciliado na, Rua 03 de Agosto, n° 421 Casa Cidade de Esperantinópolis - MA CEP: 65.750-000.

O empresário da **N. C. JOVITA**, com sede no endereço Av Raimunda da Silva Barros, QD 41, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP: 65715-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21801471581 e no CNPJ sob o n° 31.424.343/0001-07, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes cláusulas e condições, Resolve alterar o empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 998, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário resolve alterar objeto social para:

5510-8/01 – Hotéis 5611-2/01 - Restaurantes e similares 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços). 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semirreboques e similares)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A Empresa girará sob o nome empresarial N. C. JOVITA com sede e domicílio na Av Raimunda da Silva Barros, QD 41, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP: 65715-000,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa que era de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), em razão da alteração, passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o reenquadramento da empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE -EPP, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL N. C. JOVITA

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades na data 04/09/2018 do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Lago da Pedra - MA, 28 de Janeiro de 2020

Normanda Carneiro Jovita
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. C. JOVITA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 99290278315 | NORMANDA CARNEIRO JOVITA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2020 10:32 SOB Nº 20200076248.
PROTOCOLO: 200076248 DE 30/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000423939. NIRE: 21801471581.
N. C. JOVITA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Proces. n° 08010102024
Fls n° 274
Voto: 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. C. JOVITA
CNPJ: 31.424.343/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:50 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **D512.E7E3.6FE0.0FC4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. C. JOVITA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.424.343/0001-07

Certidão n°: 71352637/2024

Expedição: 18/10/2024, às 10:16:40

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. C. JOVITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.424.343/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Process n° 080103021
Fls n° 276
Visto

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 419584/24

Data da

18/10/2024 10:27:28

Inscrição Estadual: 125750625

CPF/CNPJ: 31424343000107

Razão Social: N C JOVITA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 1020 A CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)81330240

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2024 10:27:28



Proces. n° 080202004
Fls n° 277
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086656/24

Data da

18/10/2024 10:30:42

Inscrição Estadual: 125750625

CPF/CNPJ: 31424343000107

Razão Social: N C JOVITA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 1020 A CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)81330240

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: **90 (noventa) dias: 15/02/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/10/2024 10:30:42



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2024 às 10:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 31.424.343/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6712.60B7.BB6C.F655 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.424.343/0001-07
Razão Social: N C JOVITA
Endereço: RUA GENESIO CARVALHO 1020 A / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2024 a 12/11/2024

Certificação Número: 2024101421065436965866

Informação obtida em 18/10/2024 10:34:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31424343000107

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2024 10:23:46

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Processo nº 08040100001
fis nº 286
286

Process. n° 08020102024
Fis n° 281



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, N° 435 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

| | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº do Cadastro 000931 | Nº da Inscrição 000931 | Nº do Alvará 64/2024 | Validade 31/12/2024 |
|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

Contribuinte

Nome: **N. C. JOVITA**

CPF/CNPJ: **31424343000107**

RG/Insc

Nome Fant.: **CASA COMPLETA**

Endereço

| | |
|---|----------------------|
| Logradouro: RUA GENESIO CARVALHO | Número: 1020A |
| Complemento: | CEP: 65750000 |
| Bairro: CENTRO | Estado: MA |
| Cidade: ESPERANTINOPOLIS | |

Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Hotéis, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Locação de

Horário de Funcionamento

| Meio de Semana | Sábado | Domingo | Feriado |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações

Detalhamento da Atividade

| | | |
|---------------------------------------|--|--------|
| Data de Abertura 04/09/2018 | Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública | Código |
|---------------------------------------|--|--------|

Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
 Data: 08/03/2024 09:46:20-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcos Aurélio S. Figueredo
 Chefe Departamento da Administração Tributária
 Portaria n° 027/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Processo nº 0804003024
Fls nº 282
Visto e

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: N. C. JOVITA

CPF/CNPJ: 31.424.343/0001-07

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:41:18 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sZfmEgflzMS825IUX55e

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

0801107024
283

NOME
NORMANDA CARNEIRO JOVITA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
125198219998 GEJUSPC MA

CPF
992.902.783-15

DATA NASCIMENTO
15/03/1986

FILIAÇÃO
CLOVES CARNEIRO JOVITA
NEUSA CARNEIRO JOVITA

PERMISSÃO

ACC

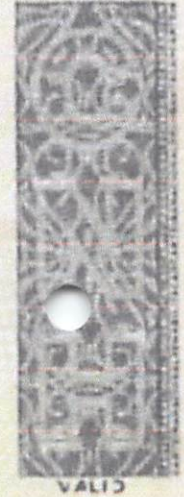
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03732308412

VALIDADE
13/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2262820717



OBSERVAÇÕES

Normanda Carneiro Jovita

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/01/2022

Francisco Nazib Buzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

80800187013
MA046475184

PROIBIDO PLASTIFICAR
2262820717

MARANHÃO

DETRAN CONTRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

RUA GETULIO VA R G A S, Nº 435 - CENTRO

CNPJ: 06376669000169

Proces. nº 087010000
Fis nº 284
Visto



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DIVIDA ATIVA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Setor Tributário e na forma do disposto do capítulo III, do Código Tributário Municipal lei nº 533/2017, bem como prescreve o §1º da mesma lei, e como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos relativo aos impostos (IPTU, TSU, TLF, ISS, FÓRUNS, LAUDÊMIOS etc.), em nome do sujeito passivo acima identificado, para fins de fazer provas junto às Repartições Públicas, Federais, Autarquias e Bancos.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Cadastro: 000931 Inscrição Municipal: 000931
Contribuinte: N. C. JOVITA CPF/CNPJ: 31424343000107
Nome Fantasia: CASA COMPLETA
Endereço: RUA RUA GENESIO CARVALHO, 1020A Complem:
Bairro: CENTRO CEP: 65750000
Cidade: ESPERANTINOPOLIS - MA
Inscrição Est.: 125750625 Data de Abertura: 04/09/2018 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Hotéis, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Locação de outros

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de madeira e artefatos
Hotéis
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Sócio(s)

NORMANDA CARNEIRO JOVITA 99290278315



Documento assinado digitalmente
MARCOS AURELIO SILVA FIGUEREDO
Data: 21/10/2024 14:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissão: 21/10/2024 14:49:43 Validade: 19/01/2025 Usuário: MARCOS1
Número/Controle da Certidão: 8735AE45FDCFD2F

Marcos Aurélio S. Figueiredo
Chefe do Departamento da Administração Tributária
Potraria 027/2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis

CERTJUDONE-VNEP - 612024
Código de validação: D7215C8764

Número da guia: 24052901001957332.

MAURÍCIO MOURA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIAL DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO da faculdade que me confere a Lei

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes a Vara Falência e Recuperação Judicial, dos últimos 10 (dez) anos, perante o Sistema PJE (Processo Judicial Eletrônico), constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de:

N C JOVITA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.424.343/0001-07, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Genésio Carvalho, nº 1020A, Centro, Esperantinópolis/MA, CEP 65750-000.

CERTIFICO finalmente que, esta Secretaria é a única existente nesta Comarca de Esperantinópolis/MA, sendo os municípios de São Roberto/MA e São Raimundo do Doca Bezerra, termos judiciais desta. **O referido é verdade e dou fé.** Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Maurício Moura Silva, Secretário Judicial, digitei e assinei.

Observações:

- 1) Esta Certidão terá validade de (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
- 2) Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do Secretário Judicial.
- 3) Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 4) A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Esperantinópolis e seus Termos (São Roberto e São Raimundo do Doca Bezerra).
- 5) Não constam processos arquivados e/ou baixados.

MAURICIO MOURA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Esperantinópolis
Matrícula 209080

Documento assinado. ESPERANTINÓPOLIS, 22/10/2024 14:19 (MAURICIO MOURA SILVA)



CERTJUDONE-VNEP - 612024 / Código: D7215C8764
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa N. C. JOVITA, CNPJ: Nº 31.424.345/0001-07, situada na ENDEREÇO: RUA GENESIO CARVALHO, Nº 1020 A, CENTRO, CEP: 65750-000, ESPERANTINOPOLIS-MA, forneceu material de construção em geral, material elétrico e material hidráulico para atender as necessidades da empresa A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. nº 28.901.867/0001-37, detendo qualificação técnica.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO LUIS-MA, 17 DE JANEIRO DE 2024.

Anderson Ribeiro Alves

A3M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ. 28.901.867/0001-37

Sr. ANDERSON RIBEIRO ALVES

CPF: 044834293-61

Responsável legal



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Processo nº 0820102004
Fls nº 287
Visto
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.424.343/0001-07 Inscrição Estadual: 12.575062-5

Razão Social: N C JOVITA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GENESIO CARVALHO

Número: 1020 A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS UF: MA

CEP: 65750000 DDD: Telefone: 81330240

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 5510801 | HOTÉIS |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744002 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS |
| 8299799 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 5611201 | RESTAURANTES E SIMILARES |
| 5611203 | LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 19/09/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

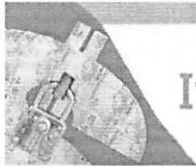
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/10/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/10/2024 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.424.343/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 671A.8F89.0F0A.B929 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
DISPENSA: 080/2024
Processo Administrativo: 08010102024

Aos (29) vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min (quatorze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 060/ 2024 de 24 de maio de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 080/2024-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, constante no Processo Administrativo Nº: 08010102024 . A comissão, às 14h00min (quatorze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preço da empresa:

N. C. JOVITA, CNPJ: 31.424.343/0001-07

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **N. C. JOVITA, inscrita no CNPJ nº 31.424.343/0001-07**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada HABILITADA.

Diante do exposto a empresa **N. C. JOVITA, CNPJ: 31.424.343/0001-07**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 33.750,40 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ANTONIO CAITANO LIMA | AGENTE DE CONTRATAÇÃO |
| Antonio Kleuber Monteiro de Sousa | Membro da equipe de apoio |
| CRISTIANA LIMA CORRÊA | Membro da equipe de apoio |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 08010102024
Fls nº 290
Visto e

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 08010102024 referente à Dispensa de Licitação n.º 080/2024, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 30 de outubro de 2024

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024

Recebido em 30/10/2024

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010102024

DISPENSA: 080/2024

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,40 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA. Pelo valor global de R\$ 33.750,40 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, através do Agente de Contratação o Sr. Antonio Caitano Lima, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 08010102024 da Dispensa de Licitação nº 080/2024 que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, cuja a empresa vencedora: N. C. JOVITA, inscrita no CNPJ nº 31.424.343/0001-07, com sede na rua Genésio Carvalho, Nº 1020A, Centro, Cep. 65.750.000, no Município de Esperantinópolis- MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 080/2024 pelo valor global de R\$ 33.750,40 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade,



publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo n° 08010102024, enquadra-se no Art. 75 da Lei de N° 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, visando atender às necessidades da Administração Pública, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 080/2024, vinculada ao processo administrativo nº 08010102024, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 30/10/2024

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. n° 030103004
Fls n° 295
Vice

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Proces. nº 080120240041
Fls nº 296
Voto

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, foi a N. C. JOVITA, inscrita no CNPJ nº 31.424.343/0001-07, com sede na rua Genésio Carvalho, Nº 1020A, Centro, Cep. 65.750.000, no Município de Esperantinópolis- MA VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 33.750,40 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 01 de novembro de 2024.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 034/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 080/2024
Fls nº 297
e

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 080/2024

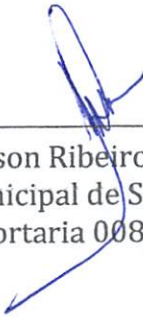
ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: N. C. JOVITA, inscrita no CNPJ nº 31.424.343/0001-07, com sede na rua Genésio Carvalho, Nº 1020A, Centro, Cep. 65.750.000, no Município de Esperantinópolis- MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis -MA, apresentando valor total de R\$ 33.750,40 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 04 de novembro de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Proces. n° 080/2024
Fls n° 298

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, convoca o signatário da Empresa: N. C. JOVITA, inscrita no CNPJ nº 31.424.343/0001-07, com sede na rua Genésio Carvalho, Nº 1020A, Centro, Cep. 65.750.000, no Município de Esperantinópolis- MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 080/2024.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

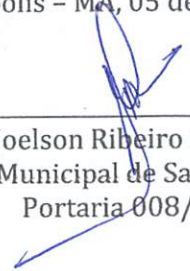
CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 05 de novembro de 2024.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

08/10/2024
259
e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. C. JOVITA
CNPJ: 31.424.343/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:32 do dia 18/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2025.

Código de controle da certidão: **CF7F.5072.C9AD.3F02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. C. JOVITA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.424.343/0001-07

Certidão nº: 76449545/2024

Expedição: 04/11/2024, às 11:39:46

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. C. JOVITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.424.343/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Dó Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 08010102024
Fls nº 301

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 419584/24

Data da

18/10/2024 10:27:28

Inscrição Estadual: 125750625

CPF/CNPJ: 31424343000107

Razão Social: N C JOVITA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 1020 A CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)81330240

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 11:42:37



Proces. n.º 02010202
Fis n.º 302

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086656/24

Data da

18/10/2024 10:30:42

Inscrição Estadual: 125750625

CPF/CNPJ: 31424343000107

Razão Social: N C JOVITA

Endereço: RUA GENESIO CARVALHO, 1020 A CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)81330240

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/11/2024 11:42:16

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2024 às 11:40) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao **CNPJ nº 31.424.343/0001-07.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6728.DCD8.16AC.8224 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.424.343/0001-07
Razão Social: N C JOVITA
Endereço: RUA GENESIO CARVALHO 1020 A / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2024 a 01/12/2024

Certificação Número: 2024110202365436965839

Informação obtida em 04/11/2024 11:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo nº 010/2024
Fis nº 305
Voto: 2

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/11/2024 11:41:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N. C. JOVITA**

CNPJ: **31.424.343/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo nº 08010102024
Fls nº 306

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **N. C. JOVITA**

CPF/CNPJ: **31.424.343/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:38:08 do dia 04/11/2024 , com validade até o dia 04/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qxzTf9NJIyKT49uRuVIY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31424343000107

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2024 11:38:32

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Processo nº 088910102024
Fis nº 507